



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

RESULTADO DE EDITAL DE CADASTRAMENTO NO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

2º RESULTADO- EDITAL PRAE Nº 15/2023

Para os/as que se inscreveram até o dia 29/08/2023.

CAMPUS ARAGUAIA, CUIABÁ, SINOP E VÁRZEA GRANDE.

A Pró-reitoria de Assistência Estudantil da Universidade Federal de Mato Grosso torna público o 1º Resultado do Edital/PRAE nº 15/2023, conforme situação a seguir relacionada.

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO

ORDEM	CAMPUS	NOME	RGA	STATUS	MODALIDADES DE AUXÍLIOS	
					AUXÍLIO PERMANÊNCIA	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO
1	Araguaia	Thayna Vieira Lima Santos	202311730035	CLASSIFICADO/A	SIM	Auxiliado/a
2	Araguaia	Erick Maciel de Amorim	202311741025	CLASSIFICADO/A	SIM	Auxiliado/a
3	Cuiabá	Luís Eduardo Nunes Thobias	202311312039	CLASSIFICADO/A	SIM	Auxiliado/a
TOTAL					3	0

LISTA DE ESTUDANTES DESCLASSIFICADAS/OS

ORDEM	CAMPUS	NOME	RGA	STATUS	Motivo
1	Cuiabá	Celso Zanchet Junior	202121513010	Desclassificado/a	Não ingressou pelo Processo Seletivo Específico da UFMT para candidatos Quilombolas de Mato Grosso.
2	Cuiabá	Raissa dos santos arruda	202311128021	Desclassificado/a	Estudante solicitou cancelamento da inscrição.

COMUNICADOS

1. As/Os estudantes classificadas/os devem aguardar lista de chamada para ocupar vaga de auxílio e assinatura de termo de compromisso.

Legenda referente à planilha de resultado:

1. "Auxiliada(o)": significa que o/a estudante já vem sendo atendida/o com o referido Auxílio;
2. "NÃO": significa que a/o estudante não foi classificada(o) para o referido Auxílio;
3. "SIM": significa que a/o estudante está classificada(o) para o referido Auxílio, ou seja, estudante estudante quilombola que atende aos critérios para inscrição no referido edital, aguardando chamada para concessão de benefícios e/ou auxílios em lista de cadastramento.
4. DESCLASSIFICADA/O: Estudante que não cumpriu o disposto em edital quanto aos critérios das condições de inscrição ou ao não atendimento aos critérios de participação no programa de assistência estudantil.



Documento assinado eletronicamente por **KEYLA CRISTINA DA SILVA LEONCIO**, Coordenador(a) de Políticas de Assistência Estudanti I- CPAE/PRAE - UFMT, em 22/09/2023, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6198307** e o código CRC **4AB1A8CA**.